



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PORTARIA Nº.019 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“Nomeia comissão de avaliação do Município de Maripá de Minas e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, **VAGNER FONSECA COSTA**, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:** Flavia de Souza Rocha Martins – CPF: 831.109.506-00.

**II – Secretário:** Oldair Mendonça de Oliveira – CPF: 030.479.496-11.

**III – Membro:** Daniela Ferreira Manoel – CPF: 983.154.556-72.

**Art. 2º** - Designa como primeiro suplente **José Olimpio dos Santos Pimentel** (CPF nº.864.042.967-72), e como segundo suplente **Eduardo Augusto Silva Santos** (CPF nº.827.691.846-87), que participarão dos trabalhos da Comissão como substitutos dos membros efetivos sempre que expressamente convocados pelo Presidente.

**Art. 3º** - Caberá a comissão de avaliação da Prefeitura Municipal, promover com o auxílio de profissionais especializados a avaliação, quando necessário dos bens móveis e imóveis integrantes do Patrimônio do Município de Maripá de Minas – MG.

**Art. 4º** - Fica determinado que a investidura dos membros da Comissão de Avaliação será de 02(dois) anos prorrogado por igual período.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 03 de novembro de 2014.

  
**Wagner Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 03/11/14 a 03/12/14



ASSINATURA DO SERVIDOR